

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º – Delegar aos seguintes servidores as funções previstas no caput do art. 5º. da Deliberação CSDP nº. 04/2014:

I – DIOGO MAOSKI;

II – SILVIA CAROLINA PAMPLONA E SILVA;

III – JOÃO GUILHERME CARRARO HORTMANN;

IV – LUCIANO BONAMIGO DE SOUZA

Parágrafo Único. Os servidores nominados nos incisos estão dispensados do registro diário de ponto, conforme art. 4º. da Deliberação CSDP nº. 04/2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução DPG nº 037/2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO